

Acta da sessão ordinaria de 9 de novembro de 1939.

Das nove dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, nesta vila de Chivara de Breveis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, aêssendo presentes os cidadãos Alberto Fernandes de Piedra - de Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Fodilso Formia de Bastos, João Pereira de Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Chivara Bastos, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. - Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: - Foi presente um requerimento de Mario Tavares Moreira, da rua Bunto Farqueja, desta vila, para reparar o muro de vedação

do seu predio sito na Farnapa, á face do caminho publico e collocar rede de arame sobre o mesmo muro. A informar.

Outros de Caetano Henriques, do lugar da Breosa, freguesia do Ribeiro da Bemposta, para abrir uma entrada para o seu predio lavadio chamado Sargacal, limites do lugar da Bofeta, freguesia de Palmaz, á face do caminho publico, e para collocar o caminho no sitio da entrada. A informar.

Outros de José do Basto, do lugar da fozta, de Lucijães, para collocar pedrains no caminho publico, afim de caiar o predio em que habita. A informar. Outros de João Mar-

ques de Almeida Carvalho, da rua Antonio Magia, desta vila, para collocar seis pedras encostadas ao muro da sua propriedade sito na rua do Prussico, á face do caminho publico, para resguardo do mesmo muro. A informar.

Outros de Manoel do fozta, morador na Espinhreira desta vila, para alvará de licença sanitária para funcionamento da sua taberna. Ao senhor Delegado do Saude para informar. Outros de Joaquim Rodrigues de Sá, da

rua da Cadeia desta vila, para alvará de licença sanitária para funcionamento da sua taberna e peisaria. Ao senhor Delegado do Saude para informar. Outros de

José Pinto, morador no lugar do Salvario, desta vila, para alvará de licença sanitária para funcionamento da sua taberna. Ao senhor Delegado do Saude para informar. Outros de

Pedro da Fonseca, do lugar do Serra do, freguesia de Loureiro, communicando que no mês de setembro findo deixou de vender publicamente carne de carneiro, pedindo, por isso, se proceda á baixa da respectiva aveia. deferido. Outros de Américo Pin-

to Leitão de Figueiredo delima, do Ribeiro da Bemposta, a desistir da licença que requerer para construir uma casa, á face do caminho publico. Outros de Manoel

el Ribeiro, do lugar da Torre, freguesia de Fayões, para construir junto do predio de sua habitação, e sobre o muro que veda o mesmo predio, um alpendre e um curral. deferido.

rido não podendo sair do alinhamento do muro. Com depósito de materiais poderá occupar dez metros quadrados. Outro de Francisco de Almeida, do lugar do Brejal, freguesia de Fajões, para concluir a reconstrução de uma casa para cuja obra lhe foi concedida autorização por alvará de vinte de abril de mil novecentos e trinta e quatro. Deferido devendo respeitar as condições impostas na primitiva licença. Com depósito de materiais poderá occupar doze metros quadrados. Outro de Victorino Gomes da Rebelo, do lugar da Cruz, freguesia de Fajões, para reformar uma casa de arrecadação junto ao fazeito em que habita, à face do caminho publico. Deferido devendo fazer a reconstrução por forma a não sair do alinhamento em relação pela casa e parede existente junto à casa a reconstruir. Com depósito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Álvaro Joaquim Pereira, de Praços de Baião, desta vila, já apresentado em sessão de doze de outubro ultimo. Deferido devendo fazer a reconstrução da casa sobre as paredes existentes. Com depósito de materiais occupará dois metros quadrados. Outro de Antonio Moricon Guedes, da rua Antonio Regua, desta vila, para cobrir as sepulturas que possui no cemiterio, e apiaado em cantaria. Deferido. Outro de Manoel Lopes Marrada, do Pardieiro, freguesia de São Martinho da Gandra, já apresentado em sessão de sete de setembro ultimo. Deferido, devendo passar à solicitação de bracaal, visto não possuir bois e carro. Um abaixo assinado de Alfredo da Silva e Costa, Antonio da Silva e Costa, Joaquim Nunes da Silva e Rufino José da Silva e Costa, marchantes, moradores nesta vila, que que dizem que em vista de uma subida apreciavel do preço do gado, como é do dominio publico, não podem adquirir aquele para vender a carne ao preço da tabeleta em vigor sem grave prejuizo e pedindo a Câmara para proceder à revisão da actual tabeleta com equidade para todos. O senhor Presidente se carregou os vereadores de estudar o

argumento de fôrma a na proxima sessão poder ser tra-
 tado com o devido conhecimento. Foram apresentados tres
 autos de vistorias feitas pelo empregado encarregado dos
 serviços electricos da fânara, ás installações: sede da Es-
 cola Livre de Armeas, na Farrapa; de Justino Ferreira
 dos Sacetos, garagem, na rua Antonio Alegria e José de
 Oliveira Leite, da rua Antonio Alegria, garagem, sita
 na rua da Lage, todos desta villa. A Câmara,
 aprovou os referidos autos de vistoria e resolveu man-
 dar notificar os individuos e constantes dos mes-
 mos autos, para fazerem as modificações indica-
 das, nos prazos marcados nos termos da lei. — A Câ-
 marda autorizou o seu sôr Presidente a adquirir o ma-
 terial necessario para a installação do laboratorio de
 Sanidade Pecuaria. — Foi autorisado o pagamento das
 folhas numero cento e doze, do artigo trinta, alinea se-
 gunda, cento e treze, do artigo quarenta e seis, alinea
 terceira, cento e trinta e seis, do mesmo artigo, cento e
 quarenta e sete, do artigo trinta, alinea terceira, cento e qua-
 rante e oito, do artigo sessenta e dois, alinea quarta, cento e
 sessenta e nove, do artigo trinta, alinea segunda, cento e
 setenta e um, do artigo quarenta e seis; cento e setenta e dois, do
 mesmo artigo, alinea terceira e cento e setenta e tres, do
 artigo trinta, alinea terceira, do pessoal assalariado, respe-
 ctivamente na importancia de quarenta e oito escudos,
 setenta e cinco escudos, cento e noventa e oito escudos, cento e qua-
 renta e cinco escudos, quarenta e dois escudos e quarenta
 e cinco centavos, vinte e quatro escudos, cinquenta e cinco escudos,
 quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, e cento e qua-
 ranta e quatro escudos e setenta e cinco centavos. — Foram
 autorisados mais os seguintes pagamentos: A quantia de
 sessenta e quatro escudos do artigo quarenta e cinco, a Mano-
 el Rodrigues de Figueiredo, de Loureiro, de contribuição de di-
 to bracas de parede de vedação na estrada do Fidal; a quan-
 tia de duzentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos,

do artigo trinta e um, do primeiro orçamento suplementar,
a António da Silva, desta vila, de reparação da rede eléctri-
ca, a quantia de oitenta e nove escudos e trinta centavos, do ar-
tigo quarenta e seis, do mesmo, de reparação dos caños de
esgoto da vila, a quantia de cento e vinte e um escudos,
do artigo sessenta e dois, alínea quarta, a Américo Mar-
tins Soares da Costa, de Santiago do Ribá-Vel, de reparação
da escola daquella freguesia, a quantia de mil e vinte e
cinco escudos, do artigo sessenta e quatro, alínea quarta,
ao Presidente da Comissão Venatoria Concelhia, desta vila,
de parte que lhe pertence por licenças de caça, a quantia
de oitenta e oito escudos e quinze centavos, do artigo quin-
ze alínea primeira, a Fernandes J. Campaunkia, limiteda,
da de Lisboa, de fornecimento de impressos para o
impôsto de trabalho, a quantia de trinta escudos, do ar-
tigo dezasseis, alínea primeira, a Laurinda Valente, desta
vila, de subsidio para tratamêto de seu irmão interno
do no hospital de Barcelos, a quantia de quinhentos e
sessenta escudos, do artigo dezoito, alínea tresce, a Isabel Far-
ralho, desta vila, de renda da Conservatoria do Registo
Civil e Predial e Secretaria judicial, do mês de outubro fin-
do, a quantia de setenta e um escudos e noventa centavos, do
artigo quinze alínea primeira, a Miguel Castro, desta vi-
la, de chamadas ao telefone, a quantia de cento e oitenta
escudos, do artigo quarenta e seis, alínea terceira, a Abel da Sil-
va, desta vila, de fornecimento de areia para os passeios
da rua lateral do mercado, a quantia de trinta e tres escudos
e dez centavos, do artigo trinta e dois, alínea primeira, a Au-
tónio Farralho, desta vila, de bo para as recibos da luz electrica
do mês de outubro, a quantia de vinte e sete escudos e vinte
centavos, do artigo terceiro, alínea terceira, a Abilio Alves da
Silva, desta vila, parte em suplementar que lhe pertence
por serviços externos de escritório, a quantia de quatro sce-
tos e oitenta e dois escudos e cincoenta centavos, do artigo
quinto, do primeiro orçamento suplementar, a Nogueira.

limitada do Porto, do material para a rede electrica, a quan-
 tia de onze mil setecentos e quarenta e nove e seis
 centavos, do artigo trinta e tres, alinea primeira, da Lei da Ele-
 ctica Portuguesa, com sede no Porto, de fornecimento de ener-
 gia electrica ás cabines desta concelho, no mês de setembro
 ultimo, a quantia de sete escudos e cinquenta e seis centavos, do ar-
 tigo trinta e nove alinea segunda, a Manoel Oufrefoelho,
 desta vila, de parafusos no carro do matadouro, a quan-
 tia de trinta e um escudos e setenta e seis centavos, do artigo seti-
 mo, do primeiro orçamento suplementar, a Jesuino Osorio
 de Barros, do Bombarral, fornecimento de um frasco de tinta
 para o matadouro, a quantia de quarenta e seis escudos,
 do artigo trinta alinea segunda, do mesmo orçamento, a
 Teotonio da Silva Pereira, desta vila, de consolas e parafu-
 sos para a rede electrica. - O senhor Presidente communicou
 á Câmara que o Conselho municipal não aprovou a pauta
 dos impostos indirectos para mil novecentos e quarenta que
 lhe foi apresentada em sessão de oito do corrente, e que
 é do teor seguinte: Arrozonas curtidas, libra, tres centavos;
 aguardente, libra, vinte centavos. alcool desnaturalado, libra,
 vinte centavos, alcool puro, libra, trinta centavos. Ar-
 rões, quilo, dois centavos; arroz, libra, quarenta centavos; bac-
 alhao, quilo, dois centavos; batatas, quilo, um centavo; bacca,
 quilo, trinta centavos; bebidas alcoolicas, libra, vinte cen-
 tavos, bebidas fermentadas e gazosas, libra, vinte centavos,
 bebidas não especificadas, libra, vinte centavos. ca-
 caú, quilo, vinte e cinco centavos, café ou imitação, qui-
 lo, vinte e cinco centavos, carvão, quilo, vinte cen-
 tavos, carnes preparadas, quilo, trinta centavos. carnes sal-
 gadas, quilo, trinta centavos, carnes verdes, quilo, trinta
 centavos, carola e carapau, caixa, cinquenta centavos, cer-
 veja, meia garrafa, dois centavos; chã, quilo, dois escudos
 e cinquenta centavos, champauho, uma garrafa, um escudo e
 cinquenta centavos, idem, meia garrafa, quinze centavos,
 cachaque ou bebidas de marca, garrafa, quarenta centavos;

idem, idem, meia garrafa vinte centavos, especiarias, qui-
lo, cincoenta centavos, fôgos de artifício, meia cincoenta
centavos, fractas verdes, peito, vinte centavos, hortaliças,
molhos ou dose pés, dez centavos, legumes, quilo, oito
centavos, lúbas, carne, sessenta centavos, massas alime-
ntícias, quilo, um centavo; oleos comestiveis litro, quare-
ta centavos, peixe, quilo, dez centavos, petróleo, litro,
cinco centavos, pólvoro, quilo, tres centavos, pólvora,
quilo, cincoenta centavos, queijo nacional, quilo, dez
centavos, dito estrangeiro, quilo, vinte centavos, refreje-
rantes, garrafa cinco centavos; sabão, quilo, cinco centavos,
sál, quilo, dois centavos, sardinhas, caixa cincoen-
ta centavos, sênea, quilo, dois centavos, unto, quilo
trinta centavos, vinho espumoso, garrafa, inteira, cin-
ta centavos, vinho espumoso, meia garrafa, quareta centavos,
vinho fino, Porto, garrafa, cincoenta centavos, e aprovou
para o dito ano de mil novecentos e quarenta a pauta actual
dos impostos indirectos, que é a seguinte: carnes verdes sal-
gadas, ou por qualquer forma preparadas, - quilo, trinta cen-
tavos, vinhos licorosos engarrafados, litro, dois centavos,
bebidas alcoolicas, litro, quatro centavos, bebidas fermenta-
das e gasosas, litro, um centavo, e que ficaria sujeita, na
parte referente a carnes, a revisão de harmonia, com o arti-
go segundo, do decreto numero vinte e nove mil novecentos
e trinta, de catorze de setembro ultimo." O senhor Presidente
comunicou ainda á Câmara que o Conselho Municipal segue
vogal da Comissão Municipal de Higiene, o vogal do mesmo
Conselho Manoel Tavares da Silva Pereira. - Comunicou mais
o senhor Presidente que o Conselho Municipal aprovou as ta-
rifas do imposto de trabalho e bem assim a estira Camararia
foram ainda autorizados os pagamentos das quantias de mil e
cem escudos, do artigo quarenta e seis, alinea segunda, a Augusto
Pereira da Costa, de Loureiro, pagamento de terreno e exploração
do para a estrada da Mulsoteira; a quantia de cento e
nove escudos, do artigo sessenta e dois, alinea quarta, a

